

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 67/XIII/ 3.ª SL

Em 18 de julho de 2018, pelas 14 horas e 10 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Apreciação e votação dos relatórios sobre as seguintes iniciativas europeias:**
 - **COM (2018) 167 - Proposta de Decisão do Conselho que autoriza a Comissão a aprovar, em nome da União, o Pacto Global para Migrações Seguras, Ordeiras e Regulares no domínio da cooperação para o desenvolvimento - Relatora - Deputada Emília Cerqueira (PSD);**
 - **COM (2018) 168 - Proposta de Decisão do Conselho que autoriza a Comissão a aprovar, em nome da União, o Pacto Global para Migrações Seguras, Ordeiras e Regulares no domínio da política de imigração - Relatora - Deputada Emília Cerqueira (PSD);**
 - **Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às ordens europeias de entrega ou de conservação de provas eletrónicas em matéria penal (COM (2018) 215) - Relator: Deputado António Gameiro (PS)**
 - **Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece normas harmonizadas aplicáveis à designação de representantes legais para efeitos de recolha de provas em processo penal (COM (2018) 226) - Relator: Deputado António Gameiro (PS);**
3. **Pedido de parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa sobre a constitucionalidade das propostas de alteração ao Projeto de Lei n.º 884/XIII/3.ª (CDS-PP);**
4. **Discussão e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição da Ministra da Justiça sobre as demissões no Instituto dos Registos e do Notariado;**
5. **Fixação de redação final do texto que procede à reapreciação do Decreto da Assembleia da República n.º 203/XIII relativo ao "Direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa";**
6. **Admissão e distribuição da Petição n.º 517/XIII/3.ª - "Adoção de medidas com vista a garantir o direito de liberdade sindical";**
7. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
8. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, procedeu-se à comunicação da baixa à Comissão do Projeto de Resolução n.º 1751 XIII 3.ª (PAN) - [Recomenda ao Governo que promova a melhoria das condições de saúde mental, em ambiente laboral, nas Forças e Serviços de Segurança, criando um programa de promoção da resiliência psicológica dos operacionais](#). O Senhor Presidente informou

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 67/XIII/ 3.ª SL

que questionaria o PAN sobre se, como proponente, pretendia que a discussão se realizasse em Plenário ou em Comissão.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à apreciação e votação do relatório sobre a [COM \(2018\) 167](#) - *Proposta de Decisão do Conselho que autoriza a Comissão a aprovar, em nome da União, o Pacto Global para Migrações Seguras, Ordeiras e Regulares no domínio da cooperação para o desenvolvimento* e a [COM \(2018\) 168](#) - *Proposta de Decisão do Conselho que autoriza a Comissão a aprovar, em nome da União, o Pacto Global para Migrações Seguras, Ordeiras e Regulares no domínio da política de imigração*, apresentado pela Relatora, Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD), que foi aprovado com votos a favor do PSD, PS, CDS/PP e PCP e contra do BE.

Foi também apreciado o relatório sobre a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às ordens europeias de entrega ou de conservação de provas eletrónicas em matéria penal ([COM \(2018\) 225](#)) e sobre a Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece normas harmonizadas aplicáveis à designação de representantes legais para efeitos de recolha de provas em processo penal ([COM \(2018\) 226](#)), que foi apresentado pelo respetivo Relator, Senhor Deputado António Gameiro (PS), após o que foi aprovado por unanimidade. No debate interveio o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), que manifestou discordar das dúvidas suscitadas pelo Relator relativamente à forma utilizada na Proposta ([COM \(2018\) 225](#)) – Regulamento ao invés de Diretiva -, por entender que remeter a matéria para Diretiva (o que o Relator entendia preferível por conceder margem aos ordenamentos nacionais na transposição) poderia atrasar os procedimentos judiciais

O Senhor Presidente informou que o ponto seguinte ficara prejudicado, em face de comunicação da Senhora Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa no sentido de dever ser dado sem efeito o pedido de parecer sobre a constitucionalidade das propostas de alteração ao [Projeto de Lei n.º 884/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#), apresentadas pelo PSD naquela Comissão.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 67/XIII/ 3.ª SL

O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) observou que o parecer sempre seria inútil, uma vez que não só o pedido não tinha sustentação regimental, como não teria havido tempo para o produzir a tempo da votação na COFMA, tendo constituído uma manobra dilatória daquela votação.

Os Senhores Deputados Fernando Rocha Andrade e Fernando Anastácio (PS) discordaram da asserção, recordando que a competência para a qual a CACDLG fora solicitada estava prevista no [documento](#) aprovado em 19 de janeiro de 2016 pela Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares, relativo às competências das comissões da XIII Legislatura. Acrescentaram considerar manifestamente inconstitucionais as propostas apresentadas, no que foram acompanhados pelo Senhor Deputado António Filipe (PCP) e pelo Senhor Presidente da Comissão. A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS/PP) recordou que a pronúncia havia sido requerida à Comissão e não aos Deputados individualmente considerados.

No quarto ponto da ordem do dia, a Senhora Deputada Andreia Neto (PSD) apresentou o requerimento do seu Grupo Parlamentar para audição da Ministra da Justiça sobre as demissões no Instituto dos Registos e do Notariado, tendo intervindo os Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS) - que recordou o teor dos despachos de demissão e considerou que o pressuposto seria o da autonomização do requerimento em próxima audição regimental - e António Filipe (PCP). Após o debate, o requerimento foi aprovado com votos a favor do PSD, BE, CDS/PP e PCP e a abstenção do PS.

O Senhor Presidente anunciou a apresentação, naquela mesma data, de um requerimento apresentado pelo GP do BE para a realização de audições acerca do regime de proteção à infância e do instituto da adoção, e indagou da possibilidade de acordo para a sua discussão na reunião, hipótese que mereceu a oposição do CDS/PP.

Foi em seguida fixada por unanimidade a [redação final](#) do texto que procede à reapreciação do Decreto da Assembleia da República relativo ao "Direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa" [Decreto da Assembleia da República n.º



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 67/XIII/ 3.ª SL

203/XIII], tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República.

Foi também admitida por unanimidade a [Petição n.º 517/XIII/3.ª](#) - *Adoção de medidas com vista a garantir o direito de liberdade sindical*, subscrita pelo Sindicato dos Profissionais de Polícia/PSP, tendo sido deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico de Exercício do Direito de Petição (RJEDP), não nomear Relator, devendo o relatório final resultar da convocação da nota de admissibilidade, sem prejuízo da subscrição por adesão a esta petição, no prazo de 30 dias a contar da data da admissão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do mesmo Regime.

Não havendo pareceres da Subcomissão de Ética para ratificação, a Senhora Deputada Andreia Neto (BE) deu conhecimento de um pedido para audição de investigadoras da Universidade Católica do Porto sobre o Programa de Parentalidade Positiva e o Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) propôs que a Comissão recebesse oportunamente em audiência a Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral sobre um sistema de voto inclusivo, entidade com que o seu Grupo Parlamentar reunira, podendo o pedido de audiência a outros Grupos ser convocado em pedido à Comissão. O Senhor Presidente anunciou que a Comissão deliberaria sobre as sugestões na reunião subsequente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 18 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 67/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Emília Cerqueira
Fernando Anastácio
Fernando Rocha Andrade
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Silvano
Luís Marques Guedes
Sandra Cunha
Sandra Pereira
Sara Madruga da Costa
Teresa Morais
Vânia Dias da Silva

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Elza Pais
José Manuel Pureza
Pedro Delgado Alves
Telmo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira